

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

III - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

R\$ 1.00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
IPTU - Principal - PRÓPRIO	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Boa Vista do Cadeado	2.080,69	2.170,78	2.262,60	PREVISÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO CFE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, ART.201.
IPTU - Principal - MDE	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Boa Vista do Cadeado	776,20	809,81	844,06	PREVISÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO CFE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, ART.201.
IPTU - Principal - ASPS	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Boa Vista do Cadeado	477,66	498,34	519,42	PREVISÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO CFE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, ART.201.
<b>Total</b>			<b>3.334,55</b>	<b>3.478,93</b>	<b>3.626,08</b>	

FONTE: Planejamento - LDO 2.0.19/11

Betha Sapo, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

a) segundo destaca o Código Tributário Municipal, o calendário para a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas correlatas, correspondente a cada exercício, será fixado, anualmente, por Decreto do Poder Executivo sob a ótica do art. 201 da Lei Complementar nº 001/2002.

NOTA:

b) Conforme prevê o parágrafo único desta mesma Lei Complementar: é permitido o pagamento deste imposto e taxas correlatas de uma só vez, e, neste caso, sofrerá redução limitada a 10% (dez por cento), a ser fixada por Decreto Executivo anualmente, desde que pago em cota única.

FABIO MAYER BARASUOL  
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA WEISCHUNG  
Téc. Contábil CRC 076956-7